

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 33**

Brasília-DF, 19 de agosto de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATO DO MINISTRO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1486, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0093384, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 15 de agosto de 2016 até o dia 12 de outubro de 2016, conforme informações constantes do processo nº 00214.100031/2016-20.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle**, em 19/08/2016, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133271 e o código CRC CB1FD5B7

**Referência:** Processo nº 00214.100031/2016-20

SEI nº 0133271

## **2) SECRETARIA EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1317, DE 19 DE JULHO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base no Item 5.1.5, alínea b, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, após análise do requerimento apresentado e da documentação respectiva, anexados autos do processo nº 00190.105102/2016-04, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no exercício de 2016, da servidora **Cristina Silva da Conceição**, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE 1280660 (processo 00190.105102/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 19/08/2016, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0111783 e o código CRC 2DBE6523

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1318, DE 19 DE JULHO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, a exclusão dos servidores **José Olímpio Barbacena Filho**, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE 1537611 e **Walter Luis Araujo da Cunha**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1537530, Classe B, Padrão III, da lista de dispensa do Curso de Promoção da Carreira de Finanças e Controle, Portaria nº 972, de 02 de junho de 2016. (processo 00190.105102/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 19/08/2016, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0111991 e o código CRC 59BAE73D

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1413, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea "b", da Portaria-CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso II do art. 5º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI, matrícula SIAPE nº 1452931, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, do Órgão Central, em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, conforme informações constantes do processo nº 00190.001230/2016-71.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 16/08/2016, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0124974 e o código CRC 70F728BA

**Referência:** Processo nº 00190.103774/2016-77

SEI nº 0124974

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1404, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor NILO CRUZ NETO, matrícula Siape nº 1460140, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão I, licença para tratar de interesses particulares, nos períodos de **3/10/2016 a 9/12/2016** e de **1º/2/2017 a 26/5/2017**, totalizando 183 dias, conforme informações constantes do processo nº 00209.100196/2016-71.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 16/08/2016, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0124007 e o código CRC 7F93CEF4

**Referência:** Processo nº 00209.100196/2016-71

SEI nº 0124007

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1437, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **RODRIGO PERES FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979687, em exercício na Diretoria de Informações Estratégicas - DIE, autorização para participar do curso de pós-graduação, stricto sensu, “Mestrado Profissional em Computação Aplicada”, promovido pela Universidade de Brasília - UnB, de 12/08/2016 a 06/07/2017, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às sextas-feiras, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 18h00, e aos sábados, das 08h00 às 12h30min, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento. (Processo nº 00190.105989/2016-22).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 16/08/2016, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0126613 e o código CRC EA4A0456



## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1438, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501656, em exercício na Controladoria Regional de Santa Catarina - MTFC/SC, autorização para participar do curso de pós-graduação, stricto sensu, “Mestrado Profissional em Gestão da Informação”, promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina, de 01/08/2016 a 30/07/2017, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às segundas-feiras e Terças-feiras, das 07h30min às 11h50min e das 13h30min às 17h50min, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento. (Processo nº 00223.100085/2016-86).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 16/08/2016, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0126616 e o código CRC 38DE2125

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1439, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder a servidora **MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979825, em exercício na Diretoria de Sistemas e Informações - DSI, autorização para participar do curso de pós-graduação, stricto sensu, “Mestrado Profissional em Computação Aplicada”, promovido pela Universidade de Brasília - UnB, de 12/08/2016 a 06/07/2017, devendo ser considerada a carga horária das aulas presenciais a serem cumprida, às sextas-feiras, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 18h00, e aos sábados, das 08h00 às 12h30min, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento. (Processo nº 00190.105918/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 16/08/2016, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0126619 e o código CRC 593D4D4F

### **3) CORREGEDORIA-GERAL**

#### **ATO DO CORREGEDOR**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1497, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

*Designa Grupo de Trabalho para  
realizar estudo referente aos modelos  
de virtualização de Processos  
Sancionadores adotados na  
Administração Pública.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43 e art. 81 do Regimento Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho – GT para realizar estudo referente aos modelos de virtualização de Processos Sancionadores adotados na Administração Pública, bem como sua aplicação aos processos administrativos disciplinares e os processos administrativos de responsabilização de entes privados.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior será composto pelos servidores **Michel Cunha Tanaka, SIAPE n.º 1980981, Alessandra Valle Lafeta, SIAPE n.º 1543014 e Renata Ferreira da Rocha, SIAPE n.º 1559012**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - A Comissão terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 17/08/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133888 e o código CRC D6491DDA

#### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DO DIRETOR**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº 1503, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, bem como tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o inciso II do art. 5º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor ALEXANDRO MARIANO PASTORE, matrícula SIAPE nº 1698214, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, do Órgão Central, em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, conforme informações constantes do processo nº 00225.100084/2016-11.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135160 e o código CRC B1CEAF9A

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº 1488, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **FERNANDO SOLA PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1787207, requisitado do Instituto Nacional do Seguro Social, em exercício na Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/08/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133300 e o código CRC 83562993

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº 1491, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **CLEUDENICE MACHADO POLVOA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1663312, requisitada do Instituto Federal do Maranhão/IFMA, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/08/2016, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0133759 e o código CRC B9C45F2A



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº 1493, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **JEFTE MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1782178, requisitado do Ministério da Justiça e Cidadania, em exercício na Coordenação-Geral de Informação, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/08/2016, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133780 e o código CRC 1B60BDB1

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PORTARIA Nº 1496, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **DALTON ARAUJO ANTUNES**, ocupante do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1528142, requisitado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/08/2016, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133877 e o código CRC 412A66C4

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1508, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

### DESIGNAR

**RACHEL EDELWEISS NUNES WOSGRAU**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1701467, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135413 e o código CRC C78651EB

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1440, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor PEDRO ABREU EVANGELISTA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 213850, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **03AGO2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.107308/2016-61.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 10/08/2016, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0126712 e o código CRC 4D3CC526

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1442, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DRESCHER**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 121152, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **03AGO2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00207.100054/2016-23.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 10/08/2016, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0126818 e o código CRC 0EF79F13

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1457, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTÔNIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 31266, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **18MAI2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.106151/2016-56.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 10/08/2016, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0128935 e o código CRC 9D5E5665

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1505, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leandro Calvoso Cavalcanti, Analista de Gestão, CPF nº 087.287.527-08, Sarah da Costa Rocha, Auxiliar, CPF nº 122.408.262-15 e Lorena Pinho Morbach Paredes, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 665.093.432-15 para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestora da UG 170023: Cont-Regional da União no Estado do Pará, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135388 e o código CRC CDF9FD82

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1506, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Angela Fernanda Bertoldo Lobato, Pedagoga, CPF nº 645.673.203-44, José Maria Silva Ferreira Filho, Técnico de Nível Médio, CPF nº 258.180.073-91 e Francisco Alves Moreira, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 239.688.691-68 para atuarem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170031: Cont-Geral da União no Est. do Maranhão, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135394 e o código CRC 31DAE08F

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135394



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1507, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar a servidora Anna Clara Rodrigues Ibiapina de Padua, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 021.877.403-66 como Gestora de Patrimônio e de Almoxarifado e a servidora Érika Lemância Santos Lobo, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 492.485.293-72 como Gestora da UG 170037: Cont-Regional da União no Estado do Piauí/CGU, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135411 e o código CRC 212D5BE0

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1509, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Parente Paiva, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 262.320.143-91, Débora Ionara Rodrigues de Melo, Administradora, CPF nº 008.620.054-26 e Benedita Bruna Camelo Brito, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 988.965.393-15 para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestora da UG 170049: Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, de forma que acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135417 e o código CRC AB0838AC

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1510, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Fontes Fernandes, Agente Administrativo, CPF nº 558.714.371-68, como Gestor de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor José Paulo Julieti Barbieri, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 215.997.238-08, como Gestor da UG 170113: Cont-Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135421 e o código CRC 1E4D4515

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135421

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1511, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Hilda De Jesus Gomes, Auxiliar de Operações e de Serviços Diversos, CPF nº 601.650.227-87, Mario Carlos Silva dos Remédios, Agente Administrativo, CPF nº 027.885.857-05 e Fábio Do Valle Valgas Da Silva, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 264.425.742-53 para que atuem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG UG 170130: Cont-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135422 e o código CRC 7EB6D2F2

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1512, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Henrique Pantalhão Tavares, Auditor Federal e Finanças e Controle, CPF nº 745.041.429-53, como Gestor de Patrimônio e de Almoxarifado e a servidora Karina Jacob Moraes, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 545.152.891-87, como Gestora da UG 170194: Cont-Geral da União no Estado do Mato Grosso, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135427 e o código CRC AB63C27C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1513, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Iaci Pereira Castelo Branco de Mattos, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 493.760.474-00, Dalton Rocha Pinheiro, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 373.202.541-15 e Valmir Gomes Dias, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 072.201.287-03, para atuarem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170200: Cont-Regional da União no Estado de Goiás, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135430 e o código CRC 0AFCE538

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1514, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Maurício Borges Cardin, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 028.205.709-92, como Gestor de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 688.852.453-15, como Gestor da UG 170364: Cont-Regional da União no Estado do Tocantins, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135434 e o código CRC 287C2538

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135434

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1515, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kelciane Conceição Cordeiro, Assistente Administrativo, CPF nº 848.969.062-68, como Gestora de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor Rômel Oscar Tebas, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 65.053.146-53, como Gestor da UG 170365: Cont-Regional da União no Estado do Amapá, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135435 e o código CRC 85609A4F



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1516, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Firmino de Almeida, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 551.337.975-91, Ana Lúcia Nascimento Correia, Auxiliar de Apoio Operacional, CPF nº 186.009.805-34 e Adilmar Gregorini, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 498.596.259-72, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestor da UG 170084: Con-Regional da União no Estado da Bahia/CGU, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135437 e o código CRC 6C9357C4

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1517, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar o servidor Josias Costa Leal, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 181.451.402-34, como Gestor de Patrimônio e de Almojarifado e o servidor Luís Eduardo Santiago Campos, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 868.427.651-53, como Gestor da UG 170206: Cont-Regional da União no Estado do Acre/CGU, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135438 e o código CRC 0726C61B

**Referência:** Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135438

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1518, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Djalma Da Silva, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 086.322.274-91, Lucivania Jacinto Da Silva, Contadora, CPF nº 060.999.774-22, e Gabriel Aragão Wright, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 685.869.574-53, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestora da UG 170054: Cont-Regional da União no Estado da Paraíba, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135464 e o código CRC DDCB320D

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135464

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1519, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lucas Calvi Akl, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 368.908.158-07, Valério Jordão Barbosa, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 892.240.437-04, e João Mourão Mendes, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 326.425.802-10, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170202: Cont-Regional da União no Estado de Rondônia, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135467 e o código CRC D8DFC1B1

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1520, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar o servidor Luís Felipe Velloso, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 711.353.406-68, como Gestor de Patrimônio e de Almoarifado e a servidora Moísa De Andrade, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 035.654.226-29, como Gestora da UG 170099: Cont-Regional da União no Estado de Minas, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135472 e o código CRC 755F0F1F

**Referência:** Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135472

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1521, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Déborah Cristina Garcia da Silva, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 006.622.296-65, Sérgio Cunha, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 590.868.159-87, e Carlos Alberto Rambo, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 383.832.500-10, para atuarem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170174: Cont-Regional da União no Estado de Santa Catarina, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135477 e o código CRC 1C23DA8C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1522, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Michelle Joyce Mourão Beserra Lima, Auditora Federal de Finanças e Controle, CPF nº 430.494.353-72, Roberta Santana de Alencar, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 391.007.233-04, e Roberto Vieira Medeiros, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 479.861.153-00, para atuarem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestor da UG 170044: Cont-Regional da União no Estado do Ceará/CGU, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135480 e o código CRC 2ADA7208

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1523, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar o servidor Anderson Baptista, Agente Administrativo, CPF nº 027.531.447-29, como Gestor de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor Glauco Soares Ferreira, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 078.961.657-24, como Gestor da UG 170105: Cont-Regional da União no Estado do Espírito Santo, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135486 e o código CRC 5A55088F

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135486



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1524, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carla Fabra Garcia, Administradora, CPF nº 562.336.040-87, Daniel da Silva Oliveira, Auxiliar de Informática, CPF nº 160.576.190-72, e Claudio Moacir Marques Corrêa, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 529.785.750-34, para atuarem, respectivamente, como Gestora de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170189: Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135493 e o código CRC CA3FB153

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1525, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ercílio Elias Bispo, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 151.616.414-87, Roberta Freire De Carvalho Feitosa, Analista de Gestão Corporativa, CPF nº 455.855.204-15, e José William Gomes da Silva, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 463.188.953-53, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestor da UG 170068: Cont-Regional da União no Estado de Alagoas, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135499 e o código CRC D2BDB3A3

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1526, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar o servidor Edivaldo Martins Nobre, Datilógrafo, CPF nº 851.325.356-15, como Gestor de Patrimônio e de Almojarifado e o servidor Max Túlio Ribeiro Menezes, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 851.325.356-15, como Gestor da UG 170366: Cont-Geral da União no Estado de Roraima, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135521 e o código CRC 6C406915

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1527, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Tales de Souza Camurça Lima, Apoio Administrativo, CPF nº 509.507.112-68, Waldemar Farias Neto, Apoio Administrativo, CPF nº 725.864.192-00, e Marcelo Borges de Sousa, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 004.047.257-40, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170212: Cont-Regional da União no Estado do Amazonas, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135528 e o código CRC FC08425B

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1528, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Dos Santos Batista, Assistente em Administração, CPF nº 588.478.045-15, José Alves Dos Santos Filho, Motorista, CPF nº 403.085.965-87, e Frederico Resende De Oliveira, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 454.912.085-15, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 170074: Cont-Regional da União no Estado de Sergipe, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135534 e o código CRC DD4BE92E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1529, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Amarildo Nascimento do Sacramento, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 284.508.175-87, Carmen Regina da Silva, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 064.865.738-80, e Roberto César De Oliveira Viégas, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 272.564.563-87, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestora de Almoxarifado e Gestor da UG 170152: Cont-Regional da União no Estado de São Paulo, de forma a acompanhar os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135547 e o código CRC 599C2850

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1530, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar a servidora Luciana Jurema Lopes, Analista Judiciário, CPF nº 611.906.084-72, como Gestora de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor Luiz Eduardo Bezerra Silva, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 026.108.444-50, como Gestor da UG 170063: Cont-Regional da União no Estado de Pernambuco, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135568 e o código CRC D73E95A3

**Referência:** Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135568

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1531, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve::

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Mugnol, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 003.973.569-94, como Gestor de Patrimônio e de Almojarifado e o servidor Moacir Rodrigues de Oliveira, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 266.888.591-49, como Gestor da UG 170165: Cont-Regional da União no Estado do Paraná, para que acompanhem os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA O DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/08/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0135591 e o código CRC 76064AF0

Referência: Processo nº 00190.106692/2016-84

SEI nº 0135591



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 33**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 19 de agosto de 2016

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos